Pub. no D.O.E. n. 5911
Em: 07/01/2003 - Pág. 14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

DELIBERAÇÃO/CSDP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

D E L I B E R A:

Elogiar as Dras. **Denise da Silva Viégas**, **Edna Regina Batista Nunes da Cunha**, **Eny Cleyde de Mendonça Sartori Nogueira**, **Darcy Terra Fernandes**, Procuradoras da Defensoria Pública e a Dra. **Olga Lemos Cardoso de Marco**, Defensora Pública de Entrância Especial, pelo brilhante trabalho desenvolvido no projeto de adequação da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990 à Lei Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2002.

NANCY GOMES DE CARVALHO
Presidente do Conselho Superior